



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.439, DE 28 DE AGOSTO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 454.630,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/**1081 – CV PARA AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS COM CONCHA**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 454.630,00

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.1081 – CV para Aquisição de Minicarregadeira sobre Rodas com Concha.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 431.898,50

F.R.: 1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.1081 – CV para Aquisição de Minicarregadeira sobre Rodas com Concha.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 22.731,50

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.701 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 1.701.

Excesso de Arrecadação: R\$ 431.898,50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Anulação (-): R\$ 22.731,50

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.2027 – Desenvolvimento das Atividades Administrativa – SEMTAS.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ -22.731,50

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.701	1.701	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 431.898,50

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.2023	3.3.90.39	01.500	R\$ 22.731,50	-
0007.1081	4.4.90.52	01.701	-	R\$ 22.731,50

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.1081	4.4.90.52	01.701	-	R\$ 431.898,50
0007.1081	4.4.90.52	01.500	-	R\$ 22.731,50

Mirante da Serra – RO, 28 de agosto de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.119/2024.

Mirante da Serra em, 28 de agosto de 2024.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de “Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Especial, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de R\$ 454.630,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais) para aquisição de uma minicarregadeira sobre rodas com concha e vassoura recolhadora.

O recurso no valor de R\$ 431.898,50 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e oito reais) para abertura do crédito será por excesso de arrecadação, através de repasse do Convênio nº 493/2024/PGE-DERADM, firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens e Transporte/DER-RO.

O restante no valor de R\$ 22.731,50 (vinte e dois mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) será a anulação da seguinte dotação orçamentária:
02.05.01 — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 15.451.0007.2023 –
3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja a necessidade de alteração da lei orçamentária, possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária específica, como é o caso.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicto de que nossa propositura receberá aprovação, em regime de urgência, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1439	28/08/2024

ID:	168233	Processo	Documento
CRC:	3B6EE3DC		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	28/08/2024 16:12:25	Finalização:	28/08/2024 16:14:17

MD5:	CD5F99B829CEFEED2181D6430A1487D0
SHA256:	CFCE5A41D38742E0BDF502A841C58741510A3CC0FEC74763B419AEEC08935135

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	.	RO	28/08/2024 16:13:34
-----------------------	---	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28/08/2024 16:13:44
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	29/08/2024 08:18:29
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	29/08/2024 08:19:39
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 168233 e o CRC 3B6EE3DC.